

**EDITAL Nº 39/2026 - UNICENTRO - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET/SAÚDE: CLIMA-2026/2028)**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PET/SAÚDE: CLIMA - CÂMPUS IRATI**

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora de Programas e Projetos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções dispostas na Lei Federal nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria nº 976-MEC, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº 343-MEC, de 24 de abril de 2013, e no Edital SGTES-MS nº 23/2026, de 23 de março de 2026, do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), **TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo Discente para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Clima (2026/2028) – Câmpus IRATI**, nas áreas de Educação Física, Psicologia, Fonoaudiologia, História e/ou Geografia, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

**1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET/SAÚDE: CLIMA)**

1.1 O PET SAÚDE constitui-se Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DOS INTEGRANTES DO PROGRAMA**

2.1 Podem participar do processo seletivo os discentes matriculados em um dos cursos de graduação: Educação Física, Psicologia, Fonoaudiologia, História e/ou Geografia, CÂMPUS IRATI, da UNICENTRO.

2.2 Este edital prevê o preenchimento de **24 vagas** para estudantes do Programa PET SAÚDE: CLIMA, divididos em 03 (três) grupos tutoriais, sendo:

| Grupo tutorial (GT)* | Título do projeto                                                                                                                                | Vagas | Curso                   |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|
| GT 01                | Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.   | 02    | Educação Física         |
|                      |                                                                                                                                                  | 02    | Psicologia              |
|                      |                                                                                                                                                  | 02    | Fonoaudiologia          |
|                      |                                                                                                                                                  | 02    | História e/ou Geografia |
| GT 02                | Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde. | 02    | Educação Física         |
|                      |                                                                                                                                                  | 02    | Psicologia              |
|                      |                                                                                                                                                  | 02    | Fonoaudiologia          |
|                      |                                                                                                                                                  | 02    | História e/ou Geografia |



|       |                                                                                                                                 |    |                         |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------|
| GT 03 | Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais. | 02 | Educação Física         |
|       |                                                                                                                                 | 02 | Psicologia              |
|       |                                                                                                                                 | 02 | Fonoaudiologia          |
|       |                                                                                                                                 | 02 | História e/ou Geografia |

2.3 As vagas ofertadas neste processo seletivo observarão a política de ações afirmativas prevista na Portaria GM/MS nº 5.801/2024 aplicável ao projeto, considerando o número global de vagas criadas, sendo assegurada a reserva mínima de:

|                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| 30% para pessoas negras          | 07 vagas para pessoas negras          |
| 5% para pessoas indígenas        | 01 vagas para pessoas indígenas       |
| 5% para pessoas quilombolas      | 01 vagas para pessoas quilombolas     |
| 10% para pessoas com deficiência | 02 vagas para pessoas com deficiência |
| 5% para pessoas trans            | 01 vagas para pessoas trans           |

Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão assinalar a modalidade correspondente no formulário de inscrição e anexar, no ato da inscrição, toda a documentação comprobatória exigida nos anexos deste Edital;

A ausência da documentação comprobatória implicará o indeferimento da inscrição na modalidade de ação afirmativa, permanecendo o candidato concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência, desde que atenda aos demais requisitos do Edital;

As vagas reservadas que não forem preenchidas em razão da inexistência de candidatos inscritos, da ausência de documentação comprobatória ou da não aprovação dos candidatos serão automaticamente revertidas para a ampla concorrência;

O enquadramento em qualquer modalidade de ação afirmativa não garante aprovação automática no processo seletivo. Todos os candidatos deverão obter **nota mínima de 6,0 (seis)** para serem considerados aprovados e classificados, observados os critérios de avaliação e classificação estabelecidos neste Edital.

2.4 São deveres dos(as) discentes integrantes do programa:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do Programa PET-SAÚDE ao qual pertence;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);
- III. Participar, durante a sua permanência no PET-SAÚDE, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;



- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho discente por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET-SAÚDE nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESu/MEC;
- IX. Não acumular duas reprovações durante sua permanência no grupo PET-SAÚDE.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PET/SAÚDE: CLIMA**

3.1 Pode se candidatar a voluntário do Programa PET/SAÚDE: CLIMA o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação: Educação Física, Psicologia, Fonoaudiologia, História e/ou Geografia, CÂMPUS IRATI da UNICENTRO;
- II. Declarar que não acumulará qualquer outra bolsa (caso seja selecionado como bolsista do PET/SAÚDE: CLIMA) conforme artigo 4.4 deste Edital;
- III. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **08 (oito) horas** semanais às atividades do programa, em horários a serem estipulados pelo tutor de cada grupo tutorial.

### **4. DA BOLSA:**

4.1 Poderão participar como alunos bolsistas do PET/SAÚDE: CLIMA, aqueles regularmente matriculados em cursos de graduação de Educação Física, Psicologia, Fonoaudiologia, História e/ou Geografia, autorizados pelo MEC.

4.2 Os discentes selecionados poderão ser contemplados com bolsa conforme ocorra a disponibilidade e seguindo a ordem de classificação no processo seletivo dentro do próprio grupo tutorial. Em caso de não haver candidatos classificados para a vaga no grupo tutorial, os candidatos remanescentes na classificação geral poderão ser convocados.

4.3 Os valores das bolsas para alunos do PET/SAÚDE: CLIMA terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4.4 A bolsa referente ao PET/SAÚDE: CLIMA não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-SAÚDE e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

4.5 No caso de impossibilidade de continuidade do aluno com perfil bolsista, o aluno voluntário poderá ocupar essa vaga, passando de voluntário para bolsista.

4.6 Alunos de outros cursos de graduação da UNICENTRO, quando aprovados, só poderão participar do grupo como voluntários, não sendo contemplados com bolsa, fazendo jus apenas ao certificado/à declaração de participação.



## **5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

5.1 Os (as) interessados(as) deverão efetuar a inscrição no período de **26/06/2026 a 30/06/2026**, via formulário (ANEXO 1) com título “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET/SAÚDE: CLIMA (2026/2028), EDITAL Nº 39/2026 – DIRPROP/PROEN, SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA PET-SAÚDE”.

5.2 Na inscrição, o candidato deverá selecionar em qual grupo tutorial deseja concorrer a vaga.

5.3 O formulário preenchido (e demais documentos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4) deverão ser enviados no Google Forms, no link: <https://forms.gle/WYzvYQxRhtJSo6vd9>

5.4 Poderão ser anexados os arquivos em formato PDF ou em formato de foto.

5.5 As inscrições enviadas após a data de 30/06/2026, **NÃO SERÃO CONSIDERADAS.**

## **6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

6.1 FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1) preenchida integralmente, com declaração de não acúmulo de bolsa e declaração de disponibilidade de **08 (oito) horas semanais** para se dedicar às atividades do programa. A assinatura pode ser digital.

6.2 Cópia do RG, CPF e RA (pode ser foto digital de cada documento).

6.3 Cópia do Histórico Escolar de graduação que pode ser obtido no aluno online, no site da UNICENTRO (ou do ensino médio para alunos calouros). “Certidão de Situação Fiscal” que pode ser obtida no site da Receita Federal no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

6.4 A não entrega dos documentos constantes no item 6, subitens “6.1”, “6.2” e “6.3” fará com que o candidato seja desclassificado.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

7.1 A Comissão de seleção para bolsista e não bolsista do Grupo PET-SAÚDE será composta por 3 membros:

- I. Coordenador do Programa PET-SAÚDE ou outro docente da UNICENTRO;
- II. Diretora de Programas e Projetos;
- III. Docente da área da Saúde.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 O processo de seleção será composto por 2 (duas) etapas conforme segue:

- I. Avaliação do desempenho acadêmico por meio da análise do histórico escolar (peso 30);
- II. Entrevista com os candidatos, ordenados por ordem alfabética (peso 70).



8.2 A entrevista será realizada por videochamada (*Google Meet*), com data e horário disponibilizado em edital próprio, divulgado até dia 03/07/2026. Os critérios para entrevista estão descritos no anexo II deste edital.

8.3 Todas as etapas do processo, descritas anteriormente, são de caráter classificatório.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1 Os(as) candidatos(as) são classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a sua nota final.

9.2 A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo, considerando o item 8.1 deste edital.

9.3 Em caso de empate, são consideradas as seguintes prioridades: maior pontuação atingida no rendimento escolar e maior nota geral atribuída em entrevista.

## **10. DO RESULTADO**

10.1 Concluída a seleção dos(as) candidatos(as), a comissão constituída para esse fim encaminha para DIRPROP/PROEN, via protocolo, relatório circunstanciado e ordem classificatória dos(as) candidatos(as) para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela PROEN.

10.2 Os(as) candidatos(as) à vaga de discente bolsista e voluntários devem atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgulas zero) para serem selecionados(as) ou inseridos(as) na lista de classificação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1 Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo digital da UNICENTRO, site: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/> nos horários de funcionamento, devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 12 (cronograma) deste Edital.

11.2 Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.



## 12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| DATAS                   | ETAPAS                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/06/2026              | Publicação do Edital de seleção <u>discentes PET-Saúde</u> , site: <a href="https://www3.unicentro.br/proen/editais/#hash filters=editais-pet">https://www3.unicentro.br/proen/editais/#hash filters=editais-pet</a> |
| 26/06/2026 a 30/06/2026 | Período de inscrição dos(as) candidatos(as), via Google Forms <a href="https://forms.gle/WYzvYQxRhtJSo6vd9">https://forms.gle/WYzvYQxRhtJSo6vd9</a>                                                                  |
| 01/07/2026              | Publicação da homologação, resultado preliminar das inscrições.                                                                                                                                                      |
| 01/07/2026              | Período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições.                                                                                                                                                      |
| 02/07/2026              | Análise de Histórico Escolar.                                                                                                                                                                                        |
| 02/07/2026              | Prazo para publicação do julgamento da interposição de recursos sobre o indeferimento das inscrições.<br>Divulgação de local e horários para entrevistas.                                                            |
| 03/07/2026              | Seleção dos(as) candidatos(as) por meio de entrevistas.                                                                                                                                                              |
| 07/07/2026              | Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as).                                                                                                                                                        |
| 08/07/2026              | Período destinado aos recursos à classificação dos entrevistados.                                                                                                                                                    |
| 09/07/2026              | Prazo para publicação do julgamento da interposição de recursos sobre deferimento das entrevistas.                                                                                                                   |
| 09/07/2026              | Publicação do resultado final da seleção de discentes, site: <a href="https://www3.unicentro.br/proen/editais/#hash filters=editais-pet">https://www3.unicentro.br/proen/editais/#hash filters=editais-pet</a>       |
| 10/07/2026              | INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                |

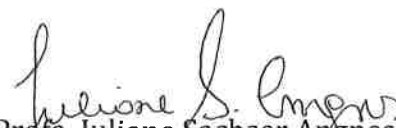
## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com o (a) Coordenador (a) do PET/SAÚDE: CLIMA, por e-mail no endereço: [dirpape.unicentro@unicentro.br](mailto:dirpape.unicentro@unicentro.br) ou no telefone (042) 3621-1341.

Publique-se.

Guarapuava, 26 de junho de 2026.

  
Prof. Karina Worm Beckmann  
Pró-Reitora de Ensino  
Port. nº 1544/2025 - GR/UNICENTRO

  
Prof. Juliane Sachser Angnes  
Diretora de Programas e Projetos  
Port. nº 1548/2025 - GR/UNICENTRO

**ANEXO I**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE CLIMA  
2026/2028**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES**

Grupo Tutorial:                    ( ) 1                    ( ) 2                    ( ) 3

|                         |                     |                    |                             |                |
|-------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| Curso de Graduação:     | ( ) Educação Física | ( ) Fonoaudiologia | ( ) História e/ou Geografia | ( ) Psicologia |
| Nome Completo:          |                     |                    |                             |                |
| Registro Acadêmico (RA) |                     |                    |                             |                |
| RG:                     |                     | CPF:               |                             |                |
| E-mail:                 |                     |                    |                             |                |
| Telefone(s) + DDD:      |                     |                    |                             |                |

- ( ) Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET-SAÚDE).
- ( ) Declaro que tenho disponibilidade de horário definidos neste Edital.
- ( ) Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028 e estou de acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO ENTREVISTA - GRUPO PET-SAÚDE CLIMA**

**Nome do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

| <b>Nº</b> | <b>Itens a serem avaliados</b>                                                                                                                      | <b>Pontuação</b> | <b>Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)</b> |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------|
| <b>1</b>  | Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no PET-Saúde.                                                  | 0 a 3,0          |                                               |
| <b>2</b>  | Adequação das intenções do(a) candidato(a) às metas do Programa PET-Saúde em relação ao Ensino, Pesquisa e Extensão e ao perfil do Grupo PET-Saúde. | 0 a 4,0          |                                               |
| <b>3</b>  | Coerência das respostas aos questionamentos.                                                                                                        | 0 a 3,0          |                                               |
|           |                                                                                                                                                     | <b>NOTA</b>      |                                               |

**NOME DO(A) AVALIADOR(A)**

**ASSINATURA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



**ANEXO III**

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a),  
portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser: ( ) Preto ( ) Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



## DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo), DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), CIN/CPF nº \_\_\_\_\_, é quilombola/indígena pertencente ao Quilombo/Terra Indígena \_\_\_\_\_ (nome do quilombo/terra indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola/indígena. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola/indígena onde reside conforme mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a),  
portador da CIN/ CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser  
pessoa com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência Visual: baixa-visão
- ☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
- ☐ Deficiência Mental/Intelectual
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)



**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM  
TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CIN/CPF \_\_\_\_\_, declaro que sou uma pessoa trans de identidade \_\_\_\_\_ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes \_\_\_\_\_, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

